



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



Ata 001/2019

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove às vinte horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, em sua sede na Rua Getúlio Vargas, número 636, em Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, o presidente Gilnei Viero, e os vereadores Rúbia Janaína Dos santos, Roberto Colet Pizzi, Pedro Augusto Stail, Cátia Férrri, Carine Tomasi Arboit, Jonatas Siota Dala Cort, Junior Longo e Claudimar Tomasi para a sessão ordinária. Após a execução do hino do município o presidente pediu para que o secretário fizesse a leitura dos ofícios e as correspondências. Na sequência foi colocada em discussão e votação a Pauta da Sessão, a mesma foi aprovada por todos. No pequeno expediente o Vereador Pedro falou sobre sua posição sobre os concursados e quebra-molas indicados na última sessão. No mês de dezembro o vereador se manifestou sobre os concursados. O vereador disse que ele continua com o mesmo ponto de vista, se o funcionário não trabalhar bem deve ser mandado embora como acontece numa empresa privada. Devido às cobranças que recebeu neste período o vereador se justificou. A opinião do vereador é a mesma, porém existem casos de concursados que desempenham suas funções muito bem, temos aqui 02 vereadoras e a secretária que são concursadas e são exemplos de funcionários públicos, a secretária Dinorá atualmente realiza os trabalhos da Câmara sozinha, quando em outras épocas havia duas pessoas neste setor; A professora Carine, é outra concursada, que já chamou atenção do vereador em uma ocasião pela forma como desenvolve seu trabalho de educadora, porém existem concursados que não merecem o que ganham, um exemplo é o setor que o vereador já trabalhou, obras, se o servidor for justo em sua avaliação ele sabe que existem meses que ele trabalha apenas uma semana, é correto ele receber o que recebe?. A opinião do vereador é contrária a realização de concurso público, mas o prefeito faz o que ele quer. E não adiantaria o tribunal apontar o vereador não concorda com o concurso público. Sobre os quebra molas no interior, indicados na última sessão de 2018, tem seus prós e seus contra. Existe a redução da velocidade, mas em contrapartida quando os veículos maiores freiam muito próximo dos quebra molas a quantidade de pó será maior e o barulho ocasionado pelas trocas de marcha também será maior. A respeito do projeto de lei do colega Junior, o vereador analisou, acredita que entrará nas próximas pautas. É necessário ter um certo cuidado, temos que conversar para mudar. Temos que estudar, como é o caso dos 30 metros que devem ser respeitados nas proximidades do rio Tarimba, das construções no perímetro urbano, como o recuo de 4 metros. Existem casos que a pessoa tem um terreno pequeno, se for respeitar tudo isso não consegue construir. Mas o projeto contempla outra parte, porém fica a dica para ir pensando nestas mudanças, pois a lei é de 1999 e já merece algumas alterações. Em primeira discussão, o projeto de Lei 001/2019 e 002/2019 e a indicação 001/2019. Ninguém se manifestou sobre as proposições, estas ficaram baixadas para que as comissões emitam parecer. O presidente informou que na próxima sessão às 19:30, representantes do XV de novembro apresentarão os projetos para 2019. Nada mais em Pauta o presidente abriu espaço para as explicações pessoais. A vereadora Carine se manifestou,

Diego



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



primeiramente justificou ao vereador Pedro que o concurso público é obrigatório, que o nosso município realizou seu último em 2014, a vereadora acredita que neste ano seja feito um novo concurso, pois já foram aprovados diversos contratos emergenciais. No sentido do concursado não desempenhar suas funções corretamente, a vereadora pensa que devemos seguir a risca as punições que estão descritas no regime jurídico do servidor, ser rigorosos na hora da avaliação do estágio probatório, este é um período onde o concursado pode ser demitido por não ter desenvolvido corretamente ser trabalho. Mesmo depois do estágio probatório existem diversas ferramentas que podem ser usadas pelos gestores para cobrar um trabalho eficiente: advertência, punições, sindicâncias, processos administrativos..., o que acontece é que são ferramentas que dão muito incomodo e burocráticas e ninguém quer se expor. Na opinião da vereadora depois que você fizer uma punição com um servidor os outros vão ter mais receio, mas é necessário que os gestores o façam, sem ter medo. A respeito dos atestados médicos, existem casos que realmente os servidores estão doentes, porém há casos de pessoas que talvez não estejam doentes, pessoas que já nem, residem nesta cidade, esse assunto já é antigo, no ano passado a presidente Rúbia Janaína teria informado que o executivo havia passado para o fundo providenciar as perícias; nestas férias a vereadora foi conversar com o responsável pelo fundo, e que este informou que as perícias são responsabilidade do executivo, a não ser que seja alterado a lei. A vereadora cobrou novamente que sejam providenciadas perícias para averiguar a necessidade de estes servidores estarem afastados. A vereadora acredita que o custo de contratar uma equipe médica para fazer estas perícias será menor do que pagar diversas pessoas que estão afastadas. A vereadora voltou a citar seu exemplo que por 15 dias de atestado ao final da licença maternidade teve que passar por uma avaliação com a pediatra do município que solicitou que a mesma retornasse ao trabalho, a mesma lei que valeu para a vereadora deveria valer para os demais. O vereador Pedro também se pronunciou disse que acredita que a responsabilidade seja da prefeitura, pois é ela que está realizando o pagamento das pessoas que estão afastadas por motivo de saúde. Sobre a servidora em questão, é necessário resolver este problema, dela e das outras também, com o salário desta servidora poderia ser realizado a indicação que está em pauta tranquilamente. O vereador voltou a dizer que é por isso que ele critica o concurso público, que se fosse prefeito demitiria, esses são processos que se estendem pelo tempo, pelo menos a consciência de não ter que pagar alguém que não trabalha estaria tranquila. Existem funcionários que se desligaram que estão em licença e fazem falta. É necessário analisar se existe algo que possa ser feito. Na sequência o vereador Junior fez uso da palavra. Desejou um bom trabalho ao presidente Gilnei. Aproveitou a presença do diretor da rádio comunitária, disse que gosta do trabalho realizado pela equipe, que sempre acompanha a programação, neste sentido pediu ao presidente se no decorrer deste ano haverá a transmissão das sessões? E quais serão as publicidades contratadas? O presidente passou a presidência para se pronunciar. O vereador Gilnei se manifestou sobre os concursos públicos. O ponto de vista do vereador é favorável ao concurso público, esta é uma forma democrática de selecionar os participantes, o que deve ser



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



mudado é a forma de como a pessoas deve se manter no emprego. São leis que devem vir de cima com regras que devem ser respeitadas. Respondendo aos questionamentos do colega Junior, já foram realizadas reuniões com toda a imprensa, as formas serão mantidas conforme foi feito no mandato do Vereador Pedro e da vereadora Rúbia Janaína. O vereador acredita que a forma adotada é a melhor, a pauta e a ata serão divulgadas na rádio pela secretária ou por alguém da mesa diretora. O objetivo é buscar economizar, mas sempre manter a transparência no trabalho realizado, foi analisado os valores que serão gastos pelas Câmaras da região e a nossa foi a que manteve os valores menores. O vereador ainda agradeceu o apoio que recebeu dos colegas, desejou um bom ano pra todos, que as discussões sejam sempre em prol do desenvolvimento de Vila Maria. Ninguém mais se manifestando o Presidente encerrou a sessão e convocou os vereadores para a sessão ordinária a ser realizada no dia onze de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede da Câmara de Vereadores, Rua Getúlio Vargas, 636, às vinte horas, e encerrou a sessão, da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme vai assinada pela secretária Legislativa, pelo Presidente e Secretário da mesa diretora.

Dinora S. Dalmagro
DINORÁ S. DALMÁGRO
Secretária Legislativa

Gilnei Viero
GILNEI VIERO
Presidente

Roberto Colet Pizzi
ROBERTO COLET PIZZI
Secretário

Aprovado (*)

por (8) e (0) votos

Data 11 / 02 / 19

Roberto Colet Pizzi
Gilnei Viero